



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96
Av. Marechal Deodoro, 121 – Centro
CEP: 64750-000 – Paulistana – Piauí
TEL.: (89) 3487-1474

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : PP 046/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL 046/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS E GRID) PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 77 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI".

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SENADOR WALDEMAR DE MOURA SANTOS, CNPJ Nº 12.066.841/0001-80

VIGÊNCIA: ATE 31/12/2015

VALOR: R\$ 26.140,00 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2015

Ivanilson Silva da Rocha
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345 – Centro
CNPJ (MF) 06.553.929/0001-24
CEP: 64.255-00 – Pedro II – PI.

CONVÊNIO Nº

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI E A FUNDAÇÃO SANTA ÂNGELA NO OBJETO.

O MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de igual nome, sito à Praça Domingos Mourão Filho, 345, centro, neste ato devidamente representado por seu titular, Excelentíssima Senhora Prefeita **Neuma Maria Café Barroso**, inscrita no CPF\MF sob o nº 794.351.208-04, residente na Rua Boa Vista nº 561, doravante denominado **CONVENIENTE** e a **FUNDAÇÃO SANTA ÂNGELA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.808/0001-60, com domicílio à Rua Cândido Pereira, 271, em Pedro II, Piauí, neste ato representada pela Senhora **Nanete dos Santos Paraíso**, cédula de identidade com RG nº 32759350-7, expedida pela SSP\SP, e inscrição no CPF\MF 374.653.177-20, doravante denominada **CONVENIADA** acordam nos termos e cláusulas a seguir especificadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços na execução da atualização do inventário da oferta turística do município de Pedro II.

PARÁGRAFO ÚNICO - a presente parceria faz parte da cooperação técnica celebrada entre a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e o Município de Pedro II, objetivando a execução das ações de regionalização do turismo, conforme política pública traçada pelo Ministério do Turismo.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - Compete à CONVENIADA:

I – Disponibilizar pessoal, dentre os quais pesquisadores e estudantes do curso pertinente à área, para realizar o levantamento das potencialidades turísticas do município de acordo com Plano de ações;

II – Proceder no inventário da oferta turística no município de Pedro.

III – Elaborar um relatório das atividades sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Compete ao CONVENIENTE:

I – Acompanhar e coordenar as ações de levantamento de oferta turística;

II – Fornecer material, transporte e alimentação para o pessoal da conveniada envolvido com a execução do plano de ações;

III – pagar ajuda de custo dos pesquisadores/estudantes envolvidos na execução do plano de ações;

IV - Disponibilizar logística necessária e suficiente para execução de todo o plano de ações;

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - Quaisquer alterações no presente convênio serão feitas mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por acordo das partes, bem como ser rescindido a qualquer época.

DOS RECURSOS

CLÁUSULA SETIMA - Os recursos financeiros necessários para a execução das ações previstas no presente termo de convênio serão de ordenamento de despesas do custeio da conveniente.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente do presente termo.

E por estarem assim acordados nos termos aqui expressos assinam o presente em 03 (três) vias para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedro II (PI), 27 de novembro de 2015.

Neuma Maria Café Barroso
Neuma Maria Café Barroso
Prefeita Municipal de Pedro II - Piauí

Nanete dos Santos Paraíso
Nanete dos Santos Paraíso
Presidente da Fundação Santa Ângela

Testemunhas:

CPF:

CPF: